



EMENDA IMPOSITIVA N. 012/2023

Ao Projeto de Lei n.º 021/2023, que estima a receita e fixa despesa do Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o período de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, por meio de seus representantes, **APROVA** e o Senhor Presidente desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, **INCORPORA** ao referido Projeto de Lei a seguinte Emenda Impositiva:

Art. 1º Fica integrante inescusável na Funcional Programática:

12 Fundo Municipal de Assistência Social;

12- 2.098 Manutenção do Programa Família Acolhedora;

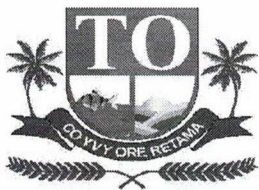
12-3.3.90.32 Material de distribuição Gratuita.

O valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), direcionado ao Fundo Municipal de Assistência Social, para ajuda compra de cestas básicas, para distribuição à população, em especial à Colônia dos Pescadores entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.468.879-26, localizada na Rua do Matadouro, n.º249, Setor Beira Rio em Tocantinópolis/TO, CEP 77900-000, com Declaração de Utilidade Pública reconhecida pela Lei Municipal n.º 650 de 20 de agosto de 1998, conforme consta no anexo do Projeto de Lei n.º 021/2023, que estima recita e fixa a despesa do Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, estabelecendo o programa de trabalho de trabalho para o período de 2024 e dá outras providências.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação, substituindo as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.


José Raimundo Gomes Leite
Vereador PSD



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Setor Beira Rio CEP 77.900-000

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente Emenda Impositiva, visa à destinação de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social, para ajuda em compra de cestas básicas, para distribuição à população, em especial à Colônia dos Pescadores entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.468.879-26, localizada na Rua do Matadouro, n.º 249, Setor Beira Rio em Tocantinópolis/TO, CEP 77900-000, do município de Tocantinópolis/TO.

É de grande importância a aquisição dessas cestas básicas, para ajudar a população mais carente do município, pois a vulnerabilidade social afeta ainda, muitas famílias.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.



José Raimundo Gomes Leite
Vereador PSD